



4BIO – BIOHOSP – CIAMED – MAFRA – ELFA – EXPRESSA – FG FARMA – GAM – HOSPINOVA – MEDLIVE – ONCOPROD – PROFARMA SPECIALTY – PROHOSP – RIOCLARENSE – VICTORIA

OFÍCIO Nº 137/2021

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ROMÁRIO FARIA
Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

A Associação Brasileira dos Distribuidores de Medicamentos Especializados, Excepcionais e Hospitalares (ABRADIMEX) manifesta seu apoio e solicita atenção de Vossa Excelência à manifestação da Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP), registrada no Ofício Anahp 195/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Trata-se da grande preocupação do setor de saúde com os efeitos decorrentes da aprovação, pela Câmara dos Deputados do substitutivo ao Projeto de Lei nº 5149/2020, que propõe a isenção de IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física.

O ponto sob questão para a prestação dos serviços de saúde no país diz respeito à forma de compensação orçamentária proposta para o projeto, que prevê a revogação de benefícios e incentivos que impactam, severa e negativamente, o fornecimento de equipamentos e medicações, que é um dos pilares para prestação dos serviços.

Os benefícios atualmente em vigor para a produção e distribuição de medicamentos e insumos essenciais aos sistemas de saúde pública e privada são fundamentais para a manutenção da qualidade e do nível de oferta de serviços que, ao contrário de serem colocados sob risco, precisam ser fortalecidos.

Entretanto, a referida proposição desestabiliza os preços e, por consequência, o acesso a bens e serviços fundamentais ao encaminhar, por exemplo, a revogação de crédito presumido de PIS e de COFINS e permitir aumento de alíquota dessas contribuições para a industrialização, importação e distribuição de diversos produtos, equipamentos médico-hospitalares e de análises clínicas, produtos e medicamentos essenciais, inclusive vacinas.

Toda a intensa experiência decorrente da abrupta pandemia que abalou o mundo, ainda é sentida pelo país e deve servir para direcionar a defesa do Estado Brasileiro de todos os fatores de promoção da saúde, porque não ficou qualquer dúvida sobre a importância de ações conjugadas que assegurem tanto o fortalecimento do SUS quanto o cumprimento da função social e constitucional das entidades privadas prestadoras de serviços de saúde.

Ante o exposto, a ABRADIMEX subscreve o Ofício Anahp 195/2021, de 7 de dezembro de 2021, requer a manutenção da redação original do PL nº 5149/2020, aprovada pelo Senado Federal, e propõe que sejam sumariamente rejeitados os dispositivos que retiram benefícios fiscais concedidos à área da saúde.

Paulo Maia

Presidente Executivo da ABRADIMEX